



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 069,  
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 12ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2021,

**DECIDE**

**Art. 1º** Aprovar a Solicitação de autorização da CEAA para atualização das bibliografias básica e complementar dos ementários dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, considerando a aquisição do acervo digital minha biblioteca e a disponibilização de obras no acervo físico, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação, observadas as recomendações contidas no Parecer aprovado pela câmara e anexado ao Processo 23520.006747/2021-31.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor em 22 de julho de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

*Adma Katia Lacerda Chaves*  
**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas